

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES:

Deverão ser apresentadas plantas topográficas com devida anuência do órgão competente, por meio de levantamento planialtimétrico da área, com indicação das áreas públicas, subdivisão das quadras em lotes, dimensões, sistemas de vias, dimensões lineares, determinados por coordenadas UTM – SIRGAS 2000; quadro demonstrativo da área total e áreas úteis, espaços públicos, indicação dos marcos geodésicos de amarração do levantamento físico-territorial; não será necessário informar o tipo de pavimentação das vias de circulação.

As Plantas devem ser apresentadas com polígonos fechados de quadras, lotes e layer distintos para cada feição, impressas em formato adequado às escalas 1:250 a 1:100(ou outra escala compatível), dando preferência sempre ao menor formato.

Produtos 1:

1.1 Planta Geral da Poligonal: Deverá apresentar a situação existente, onde constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, localização dos marcos geodésicos implantados e suas coordenadas georreferenciadas. Deverão ser identificados as características físicas e topográficas da ocupação, envolvendo o levantamento de quadras, lotes, curvas de níveis, sistema viário, equipamentos públicos, hidrografia entre outros.

Na Planta Geral da Poligonal deverá conter também, Quadro Geral de Distribuição de áreas, , Quadro de Coordenadas da Poligonal e Planta de Localização.

1.2 Planta geral de cada Bairro abrangido: deverá apresentar a situação nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, curvas de nível, hidrografia, sistema viário, localização dos marcos geodésicos implantados e de outros pontos de interesse, como ruas, córregos etc.

Na Planta geral de cada Bairro deverá conter também, Quadro Geral de Distribuição de áreas, Quadro de Coordenadas da Poligonal e Planta de Localização.

1.3 Planta de Quadra: Deverá utilizar a Planta Geral para determinação da Planta de Quadra, apresentando Quadro Área dos Lotes, Quadro de Coordenadas de Quadra e Lotes e Equipamento Públicos, quando houver.

Produtos 2:

2.1 Memorial Descritivo de Lotes das quadras: Deverá utilizar as Plantas de Quadra e Lotes para elaboração do Memorial descritivo de cada lote, contendo informações sobre quadra pertencente, área total da quadra, discriminação dos lotes com áreas, perímetro e confrontações dos mesmos, incluindo a área dos equipamentos públicos da quadra.

2.2 Memorial Descritivo da área: Memorial Descritivo de Caracterização do parcelamento deverá conter no mínimo os seguintes elementos:

- Localização da área.
- Rumos e distancias de todo o perímetro da área.
- Norte magnético

06	46
Nº	Rúbrica

- APP – Área de Preservação Permanente (margens de córrego, nascentes, olhos d'água, matas e vegetação nativa e as demais previstas no Código Municipal de Meio Ambiente.
- Área total e Distribuição das áreas em metros quadrados e suas porcentagens
- Limites e confrontações.
- Datum horizontal.
- Aspectos gerais.
- divisórios (cercas, muros, similares).
- Vias públicas de loteamento adjacentes que possam oferecer interligação com a área em apreciação.
- Nome do responsável técnico e assinatura.

Produto 3:

Rede de Marcos Geodésicos implantados, relação de todos os marcos implantados, suas coordenadas UTM-Fuso 24 geográficas, Datum Sirgas (IBGE)2000, Modelo Géóide e relatório contendo a metodologia adotada, as precisões atingidas, duração do rastreamento e a aparelhagem utilizada.

Produto 4:

Relatório de campo, arquivos de cadernetas eletrônica de campo oriundas de equipamentos utilizados.

Produto 5:

Arquivos e Relatórios GPS.

Produto 6:

Arquivos Geras, arquivo e extensões de software em que os dados do levantamento topográfico foram calculados e corrigidos.

6.1 Nível de precisão

Para a poligonal principal, o erro de fechamento admissível será de:

- Para medida do perímetro: 1:10.000;
- Para medida de ângulo: $0^{\circ}00'07''\sqrt{n}$, onde "n" é o número de vértices da poligonal;
- Para medidas altimétricas: 100 mm/km.

Para poligonais secundárias, o erro de fechamento admissível será de:

- Para medida do perímetro: 1: 10.000;
- Para medidas de ângulos de poligonal: $0^{\circ}30''\sqrt{n}$.

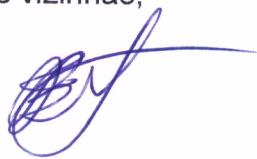
Apresentação dos Resultados

Os levantamentos serão encaminhados à Contratante , constando:

- Data e local do levantamento;
- Designação (nome) e natureza do empreendimento;
- Instrumento utilizado, com características principais;
- Orientação magnética, na data do levantamento;
- Datum;
- Perímetro do terreno, com as medidas dos lados da poligonal, ângulos internos, deflexões e área;
- Curvas de nível de metro em metro, cotas dos vértices e nível de pontos notáveis, como exemplo: cruzamento de eixos de vias, e/ou outros pontos de interesse para o projetista;

07	40
Nº	Rúbrica

- h. Ruas adjacentes, com nomes, dimensões, tipo de pavimentação e arborização existentes;
- i. Áreas de preservação permanente e de conservação, non aedificandi, afastamentos e servidões;
- j. Localização e área de projeção das edificações existentes no terreno;
- k. Posição das divisas de propriedades vizinhas;



08	40
Nº	Rúbrica